ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

/2008 **DATA:** 27/05/2008

Ernani Mário Coelho Mello

Projeto de Lei Legislativo 024/2008

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA STEFANO NICOLAU FILHO - LÍDER COMUNITÁRIO.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03/13 2008
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
27/05/2008

Leitura em Plenário
02/06/2008

PARECERES DAS COMISSÕES

(**X**) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08/12/2008
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024 / 2008

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Nº 16:15
Secretaria Geral

1. Projeto de Lei Legislativo que denomina artéria de nossa cidade de Rua Stefano Nicolau Filho- Líder Comunitário.

2. Mensagem de Encaminhamento;

3. Justificativa;

4. Mapa com a localização da denominação;

5. Anexos

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2008

Ver.Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024 / 2008

"Denomina Artéria de nossa cidade de Rua Stefano Nicolau Filho".

Art.1º - É dada a denominação de "Rua Stefano Nicolau Filho – Líder Comunitário", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º – A Artéria localiza-se na parte da chácara número 44, do Polígono 21 de Abril e no Loteamento Remes, iniciando na Rua Jacob Loch até a Rua Atilio Ongaratto, entre as quadras "B", número 1 e "A", parte da mesma chácara 55, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Stefano Nicolau Filho – Líder Comunitário".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2008.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação o Projeto de Lei Legislativo que denomina Artéria de nossa cidade de "Rua Stefano Nicolau Filho – Líder Comunitário".

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2008

VEREADOR ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

FLS. 04
10D

Quem foi Stefano Nicolau Filho?

Stefano Nicolau Filho nasceu em Paulo Bento, neste município, em 16 de Março de 1935. É filho de Stefano Nicolau e Teodora Nicolau. É casado com Maria Bós Nicolau, e desta união tiveram 5 filhos:

Mauro, Osmar, Rosméri, Ademir e Émerson. Estes lhe deram 4 netos: Luan, Luana, Raphael e Tamires.

Trabalhou 25 anos na antiga INCASEL – Indústria de Carrocerias Serrana Ltda.

Foi um grande líder comunitário. Durante 10 anos, foi presidente do CPM do Colégio Polígono 21 de Abril. Foi presidente do CPM da Escola Estadual de 1º e 2º graus Dr. Sidnei Guerra, durante 6 anos. Teve participação ativa na formação da Associação do antigo Colégio Polígono 21 de Abril.

Foi atuante na formação da Associação dos Moradores do Bairro Koller, através de requerimentos e abaixo-assinados. Posteriormente foi presidente da mesma associação pelo período de 5 anos, e em seus mandatos buscou muitas melhorias, como o asfaltamento da Rua Léo Neuls, pavimentação em outras vias do Bairro, e também buscou melhorias na rede de esgotos do Bairro.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 05
1008

Em razão de seu extenso currículo em prol da comunidade, é que apresentamos este projeto que concede o título de Líder Comunitário ao Senhor Stefano Nicolau Filho.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Tradicionalmente, os povos designam seus logradouros públicos com nomes de datas históricas marcantes ou com nomes de pessoas que, pelas mais variadas razões, foram importantes para a história e identidade daquela comunidade e daquele povo. O fazem não só como forma de reconhecimento da importância dessas datas, eventos ou pessoas, não só como forma de agradecimento, mas para perpetuar na memória daquele povo e das gerações seguintes os eventos e os personagens que contribuíram para sua formação e desenvolvimento político, cultural e econômico.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fls. 07
16.02

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na parte da chácara n.º 44 do Polígono 21 de Abril e no Loteamento Remes, iniciando na Rua Jacoh Loch até a Rua Atilio Ongaratto, entre as quadras "B", n.º 1 e "A", parte da mesma chácara 55, direção leste-oeste.

Erechim, 28 de março de 2008.

Eng. Leandro Malysz
Secretário de Obras


KOLLER
BAIRRO CERÂMICA
BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
POLÍGONO FLORESTA D'ÁGUA
BAIRRO BOA VISTA
SECRETARIA DA JUSTICA
A.P.A.E
AEROPORTO FEDERAL COMANDANTE KRAMER
BAIRRO AEROPORTO
EMILIO GRANDO
(COLEGIO AGRICOLA)
CEMITERIO MUNICIPAL SANTA CRUZ
VILA ALDO
RUA FERNINO
RUA JOÃO BATISTA
RUA ANGELO
RUA JOÃO MICHEL
RUA SEVERINO
RUA CARLOS RIGONI
RUA PEDRO MATTEVI
RUA DR. CARLOS
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA SANTO FESTUGATO
AVENIDA CAIXA JUNCOR
ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS
BR-153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
09/12/2008
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº 024/2008

AUTOR: A Comissão

MATÉRIA: Projeto de Lei Legislativo nº024/2008

EMENTA: DENOMIMA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA STEFANO NICOLAU FILHO – LÍDER COMUNITÁRIO.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo nº 024/2008, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2008.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
PAULO ALFREDO POLIS
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.400, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Stefano Nicolau Filho".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua Stefano Nicolau Filho – Líder Comunitário" a uma rua de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se na parte da chácara número 44, do Polígono 21 de Abril e no Loteamento Remes, iniciando na Rua Jacob Loch até a Rua Atílio Ongaratto, entre as quadras "B", número 1 e "A", parte da mesma chácara 55, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Stefano Nicolau Filho – Líder Comunitário".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Dezembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Administração